



**Câmara Municipal de Jequié**

A Comissão de Justiça

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 26/08/2025

ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI Nº 70 2025

**ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

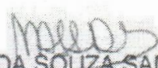
O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **RUA MARIA SOUZA DE JESUS**, a Rua T;  
localizada no Loteamento Água Branca, nesta cidade.

**Art. 2º** - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

  
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS

Vereadora Professora Cida

**REGISTRADO**

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



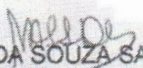
ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

Dona **Maria Souza de Jesus** foi uma moradora que residiu no Loteamento Água branca por muitos anos, prestativa com amigos e vizinhos, mantendo uma convivência amigável com todos, foi uma pessoa de diálogo, conselheira, sendo respeitada e querida por todos que a conheceu. Salientando que o nome acima mencionado, foram sugestões dos moradores, como forma de homenageá-la pelos serviços prestados na Comunidade.

Por todas ações que deixaram registrados e o legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representaram para a comunidade Jequeense especificamente para moradores e familiares do Loteamento Água Branca, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.

  
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS  
Vereadora Professora Cida



República e PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE OBITO**

MARIA SOUZA DE JESUS

006734 01 55 2010 4 00022 197 0011810 61

SEXO Feminino	ESTADO CIVIL Ignorada	IDADE EM ANOS Solteira, 81 anos
------------------	--------------------------	------------------------------------

LOCAL DO NASCIMENTO Jaquequara, Estado da Bahia	IDENTIFICADOR DE REGISTRO CIVIL CPF 3006.200.045-95 RG 06166949-00/BA-BA	DATA DO NASCIMENTO Não
----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

DECLARAÇÃO  
Filha de ANTONIO JOSÉ DE SOUZA e de MARIA SEMPORLEZA DE JESUS. Residia na rua T. n.º 361 Lot. Água Branca, Jequié, BA.

DATA DO ÓBITO Três de maio de dois mil e dez, 2h30min	DIAS 03	MESES 05	ANOS 2010
----------------------------------------------------------	------------	-------------	--------------

LOCAL DO ÓBITO  
Na rua T. 361 - Lot. Água Branca, Jequié-BA.

CAUSA DO ÓBITO  
Não fornecida

LOCAL DO ÓBITO Cemitério S. João Batista	IDENTIFICADOR DO ÓBITO Heliogabara Souza Gonçalves, RG 01000469 de São Paulo, Militar, casado, residente na rua T. 361 - Lot. Água Branca
---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SE HOUVER ALGUM OUTRO INTERESSE EM RECLAMAR O ÓBITO  
Sem assistência médica

ASSINATURA DO REGISTRO  
Data de registro: 18 de maio de 2010, Solteira, S. João Batista, Jequié-BA.

Este documento é certidão e não constitui processo judicial.

2.º OFFÍCIO REGISTRO CIVIL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

*Assinatura*  
Assessoria de Registro







ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passô as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

---

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador edon m para relatar.

Sala das Comissões em 03 de 09 de 2025.

  
\_\_\_\_\_